



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA – 28 DE JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 112

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2024:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 01 DE JULHO DE 2024, SEGUNDA-FEIRA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA  
28 DE JUNHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 112

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46

### DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2024

De 28 de junho de 2024.

**“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do município de Muritiba/Ba e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o feriado estadual do dia 02 de julho de 2024, Dia da Independência da Bahia,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Considerar Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de julho de 2024, segunda-feira.

**Art. 2º** - Este Decreto não afetará o funcionamento dos serviços considerados essenciais, tais como saúde e limpeza pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024.

**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

End: Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000  
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio